



7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 120/2022
Proc. 9079623110000643.000073/2023-91

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 57, inciso II*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **02 de fevereiro de 2026 até 1º de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTES FUTUROS

Fica resguardada à CONTRATADA o direito de pleito de repactuação e reajustes econômico-financeiros, nos termos já disciplinados no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 9 de janeiro de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Representante Legal
CONTRATADA